

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

CARTA CREDENCIAL

09 de 04 de 2021

AO

PREGOEIRO MUNICIPAL

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **TECSHOP**, vem pela presente informar a Vs. Sas. Que o Sr. **IVAN MARTINS JORGE JUNIOR** é designado para representar nossa empresa na Licitação citada acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Acailândia 09 de 04 de 2021


TECSHOP
RG Nº 27218572004-6 E CPF Nº 027.297.783-73
Ivan Martins Jorge Junior





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
ARTESANATO NACIONAL DE HABITAÇÃO

IVAN MARTINS JORGE JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / CIL. EMISSOR / UF
27218572046 GRJUSEC MA

CPF
027.297.783-73 DATA NASCIMENTO
16/06/1987

FILIAÇÃO
IVAN MARTINS JORGE
MARIA ANTONIA MONTEIRO
DA CONCEICAO

CPF
04853760911

DATA EMISSÃO
22/05/2019

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/05/2019

80408344520
MAG40375900

MARANHÃO


1820765798

PROIBIDO PLASTIFICAR

1820765798

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IVAN MARTINS JORGE JUNIOR
ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

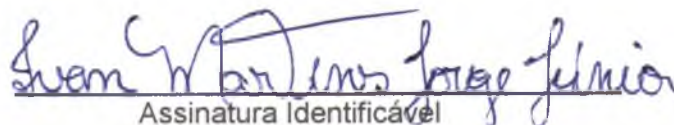
Pregão Presencial nº 003/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa TECSHOP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.429.752/0001-21, com sede na Rua/Av Dr. Gervásio, nº 703, Bairro Centro, Cidade de Açailândia, UF MA, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não existe fato superveniente impeditivo à sua habilitação, e que aceita todas as exigências do presente edital, bem como nos submete a todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

AÇAILÂNDIA – MA 09 DE 04 DE 2021

Atenciosamente,


Assinatura Identificável

IVAN MARTINS JORGE JUNIOR



DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Pregão Presencial nº003/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

A empresa TECSHOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.429.752/0001-21, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) IVAN MARTINS JORGE JUNIOR, portador da Carteira de Identidade Nº 27218572004-6 e do CPF n.º 02729778373, DECLARA seu endereço eletrônico de (e-mail) ivanshop01@gmail.com, telefone (fixo) (99) 99124-6029, (Celular) (99) 98494-5011 para notificar e receber decisões proferidas no procedimento, que terá validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos.

AÇAILÂNDIA – MA 09 DE 04 DE 2021

Atenciosamente,


IVAN MARTINS JORGE JUNIOR
TECSHOP





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

IVAN MARTINS JORGE JUNIOR 02729778373

Nome do Empresário

IVAN MARTINS JORGE JUNIOR

Nome Fantasia

TECSHOP

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

272185720046

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

027.297.783-73

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/04/2019

Número de Registro

CNPJ

33.429.752/0001-21

Endereço Comercial

CEP

65930-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA DR. GERVASIO

Município

ACAILANDIA

Número

703

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

23/04/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de telefonia independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento

dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME71769003

Número do Identificador

33429752000121

Data de Emissão

24/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.429.752/0001-21 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/04/2019 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL IVAN MARTINS JORGE JUNIOR 02729778373 |
|---|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECSHOP | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R DR. GERVASIO | NÚMERO 703 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP 65.930-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ACAÍLANDIA | UF MA |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO IVANSHOP01@GMAIL.COM | TELEFONE (99) 9124-6029 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2019 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 17:59:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº003/2021

Folha Nº 123
Processo Adm Nº 005/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

TECSHOP, Razão social IVAN MARTINS JORGE JUNIOR 0229778373, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.429.752/0001-21, por mediação de seu representante legal o(a) Sr(a) IVAN MARTINS JORGE JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 2721852004-6 e do CPF nº 027297783-73, na Sessão pública de licitação, na forma de Pregão Presencial de nº 003/2021.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser Microempreendedor Individual e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DCLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da lei complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

AÇAILÂNDIA – MA 09 DE 04 DE 2021



IVAN MARTINS JORGE JUNIOR
TECSHOP



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

Pregão Presencial nº 003/2021

Folha Nº 126
Processo Adm Nº 003/21

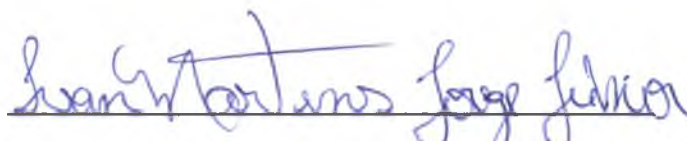
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa TECSHOP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.429.752/0001-21, com sede na Rua/Av Dr. Gervásio., nº..703....., Bairro..Centro..., Cidade.Açailândia., UF..MA., DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

AÇAILÂNDIA – MA 09 DE 04 DE 2021

Atenciosamente,



IVAN MARTINS JORGE JUNIOR

TECSHOP RG nº 27218572004-6 CPF nº 027297783-73



DECLARAÇÃO

Folha N° 127
Processo Adm N° 003/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Açailândia, MA, 04 de 04 de 2021.

Ao: Pregoeiro da Câmara Municipal de Açailândia-MA Ref.: Pregão Presencial nº 003/2021. O(s) abaixo-assinado(s) IVAN MARTINS JORGE JUNIOR, na qualidade de representante da empresa TECSHOP, com sede na Rua Dr. Gervásio, nº 703, Bairro Centro de Açailândia – MA, inscrito no CNPJ sob nº 33.429.752/0001-21, DECLARA por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Atenciosamente,

IVAN MARTINS JORGE JUNIOR
CPF: 027297783-73
RG: 27218572004-6


IVAN MARTINS JORGE JUNIOR

TECSHOP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº003/2021

Folha Nº 128
Processo Adm. Nº 005/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

(TECSHOP), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.429.752/0001-21, com sede na Rua/Av DR. GERVÁSIO, nº 703, Bairro CENTRO, Cidade AÇAILÂNDIA, UF MA, por mediação de seu representante legal o(a) Sr(a) IVAN MARTINS JORGE JUNIOR, DECLARA, sob penas da lei, que está enquadrada como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do inciso I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e para fins de obtenção dos benefícios da referida Lei e suas alterações, não estar incurso em nenhuma das vedações do art. 3º, §4º.

AÇAILÂNDIA – MA 09 DE 04 DE 2021


IVAN MARTINS JORGE JUNIOR

TECSHOP



CARTA CREDENCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021
AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa **A S CARVALHO INFORMATICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° **22.018.106/0001-55**, com sede na **Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, n° 1256, Centro - Açailândia - MA.**, vem pela presente, informar a V.Sª, que a Srª **FRANCYMARA DOS SANTOS FORTALEZA**, Carteira de Identidade n° **019669162001-2 SSP/MA** é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Açailândia, 08 de abril de 2021



Andressa Sousa Carvalho
Andressa Sousa Carvalho

A S CARVALHO INFORMATICA LTDA
CNPJ N° **22.018.106/0001-55**

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1256 - Centro - CEP 85933-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3525-9025 - Tabelião: Davanni Garcia / Tabelião Substituto: Anapeto Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de **ANDRESSA SOUSA CARVALHO**. Dou Fé. Emol R\$ 4,63 - FERC R\$ 0,13 - FEMP R\$ 0,18 - FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 5,12 - Açailândia - MA, 09 de abril de 2021.

Adriano Pires - Ecrevente Autorizado
Selo: RECFIR0302707V49P3K4J2RCOK97
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARRIAGEM NACIONAL DE TRANSPORTES

M
A

2112635021

2112635021

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Nome: **ANILCE SOUSA SOARES**

CPF: **024.516.180-96** Data Nascimento: **05/05/1980**

Plano: **ALICERTE VERBAZ - CATEGORIA**

CONCESSÃO DE LICENÇA: **2023.07.0018**

Validade: **05/05/2024**

Local: **MA**

2112635021

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Folha Nº 130
Processo Adm Nº 005/24

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

[Handwritten signatures and marks]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:**

ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ALDRIN VERAS CARVALHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/06/1972, natural de Bom Jardim-MA, portador da Cédula de Identidade nº 0398981420100 SESP/MA, expedida em 19/06/2010 e CPF nº 402.805.193-20, residente e domiciliado na cidade de Açailândia-MA, na Av. Contorno C, QD-32, Lote-27, Jardim Gloria, CEP: 65.930-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial, **ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI** e o nome de fantasia **CONEXUS INFORMATICA** e terá sede e foro na cidade de Açailândia-MA, na Rua Dorgival Pinheiro de Sousa nº 1256, Centro, CEP: 65.930-000.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª - Constituirá o objeto da sociedade o: **4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4753900-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4721202-REPARAÇÃO DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 6209100-SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA, 7733100-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, 8219901-FOTOCOPIAS, 9511800-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

Cláusula 3ª - O capital social será representado pela importância de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular **ALDRIN VERAS CARVALHO**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª - A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa será exercida pelo titular **ALDRIN VERAS CARVALHO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Aldrin

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**


ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI

Cláusula 7ª – O titular- administrador **ALDRIN VERAS CARVALHO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Açailândia-MA, 10 de Fevereiro de 2015.



ALDRIN VERAS CARVALHO
Titular - Administrador



Folha Nº 133
Processo Adm Nº 00512

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

5



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 09/03/2015 Sob N° 21600020581

Protocolo : 150166184 de 04/03/2015 NIRE: 21600020581

ALDRIN V. CARVALHO INFORMATICA EIRELI

Chancela : 947E15F560CA9D3FC50CAC347BAA20F0EC217D51

São Luis, 10/03/2015

Lilian Theresa Mendonça

[Handwritten marks]

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **ALDRIN VERAS CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Bom Jardim – MA, nascido em 17/06/1972, inscrito no CPF: 402.805.193-20, portador da CNH nº 03890953043 – DETRAN/MA, residente e domiciliado à Av. Contorno, Nº 27, Quadra 32, Casa 27, Jardim Glória, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, único titular componente da empresa **ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Dorcival Pinheiro de Sousa, nº 1256, Centro, Açailândia – MA, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600020581, e inscrita no CNPJ nº. 22.018.106/0001-55, resolve assim, alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite; **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, brasileira, empresária, solteira, natural de Timon – MA, nascida em 03/05/1995, inscrita no CPF: 024.533.163-89, portadora da CNH nº 06183952858 – DETRAN/MA, residente e domiciliado à Av. Contorno, Nº 27, Quadra 32, Casa 27, Jardim Glória, Açailândia – MA, CEP 65.930-000.

PRIMEIRA CLÁUSULA – Retira-se da sociedade o sócio **ALDRIN VERAS CARVALHO**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para a sócia **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, já qualificada.

SEGUNDA CLÁUSULA – Fica transformada a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada, passando o nome empresarial a ser **A S CARVALHO INFORMÁTICA LTDA**, e usará a expressão **CONEXUS INFORMÁTICA**, como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

TERCEIRA CLÁUSULA – O capital social por força da transformação fica assim distribuído:

| NOME DO SÓCIO | Nº DE QUOTAS | VALOR EM R\$ | % |
|-------------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| ANDRESA SOUSA CARVALHO | 80.000 | R\$ 80.000,00 | 100% |
| TOTAL | 80.000 | R\$ 80.000,00 | 100% |

QUARTA CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições que lhe cabe para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade;

QUINTA CLÁUSULA – A sócia admitida assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos, passando a fazer parte integrante da sociedade com idênticos direitos e obrigações asseguradas à sócia.

SEXTA CLÁUSULA – O sócio que ora se retira da sociedade declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e a sócia admitida, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação de suas quotas.

SÉTIMA CLÁUSULA – A sócia, já qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil;

Para tanto, firma em ato contínuo, o contrato social de Sociedade Empresária Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
A S CARVALHO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 22.018.106/0001-55**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANDRESA SOUSA CARVALHO, brasileira, empresária, solteira, natural de Timon – MA, nascida em 03/05/1995, inscrita no CPF: 024.533.163-89, portadora da CNH nº 06183952858 – DETRAN/MA, residente e domiciliado à Av. Contorno, Nº 27, Quadra 32, Casa 27, Jardim Glória, Açailândia – MA, CEP 65.930-000;

PRIMEIRA CLÁUSULA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **A S CARVALHO INFORMÁTICA LTDA**, e usará a expressão **CONEXUS INFORMÁTICA**, como nome fantasia, e tem sua sede na Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1256, Centro, Açailândia – MA, CEP: 65930-000.

SEGUNDA CLÁUSULA – O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas:

| NOME DO SÓCIO | Nº DE QUOTAS | VALOR EM R\$ | % |
|------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| ANDRESA SOUSA CARVALHO | 80.000 | R\$ 80.000,00 | 100% |
| TOTAL | 80.000 | R\$ 80.000,00 | 100% |

TERCEIRA CLÁUSULA – A sociedade tem por objetivo, o ramo de:

4751-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4761-0/03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4754-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
6209-1/00 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
7733-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
8219-9/01 – FOTOCÓPIAS;
9511-8/00 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

QUARTA CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado;

QUINTA CLÁUSULA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

SEXTA CLÁUSULA – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social;

SÉTIMA CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições que lhe cabe para o uso do nome

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade;

OITAVA CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do demonstrativo de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente ao quotista, no valor a ser determinado.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.

NONA CLÁUSULA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional mediante alteração contratual assinada pela sócia;

DÉCIMA CLÁUSULA – A sócia no exercício da administração ou com cargo na sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LOBORE, cujo valor será livremente convencionado;

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – Falecendo ou interditando a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, não implicando na dissolução da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, devem ser pagos aos herdeiros da falecida o valor correspondente as suas quotas de capital a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – Fica eleito o foro desta Comarca de Acailândia – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA – A sócia, já qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil;

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Acailândia – MA, 01 de Abril de 2021.



ANDRESA SOUSA CARVALHO

ALDRIN VERAS CARVALHO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A S CARVALHO INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 02453316389 | ANDRESA SOUSA CARVALHO |
| 40280519320 | ALDRIN VERAS CARVALHO |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 12:54 SOB N° 21201122569,
PROTOCOLO: 210470895 DE 05/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102296497. CNPJ DA SEDE: 22018106000155.
NIRE: 21201122569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2021.
A S CARVALHO INFORMATICA LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

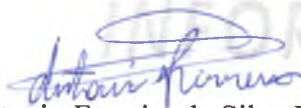
Pregão Presencial nº 003/2021
AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

A empresa **A S CARVALHO INFORMATICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o N ° **22.018.106/0001-55**, com sede na **Rua Dorgival Pinheiro de Sousa , nº 1256, Centro - Açailândia – MA**, através da sua representen legal abaixo assinada, DECLARA, sob as penas da Lei, que está enquadrada na qualidade de MICROEMPRESA nos termos do inciso I e II do rt. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e para fins de obtenção dos benefícios da referida lei e suas alterações, não está incurso em nenhuma das vedações do art. 3º, §4º da referida lei.

Açailândia, 08 de abril de 2021


Andresa Sousa Carvalho

A S CARVALHO INFORMATICA LTDA
CNPJ N ° **22.018.106/0001-55**


Antonio Ferreira da Silva Filho
Técnico Contábil
CRC 9441/MA



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

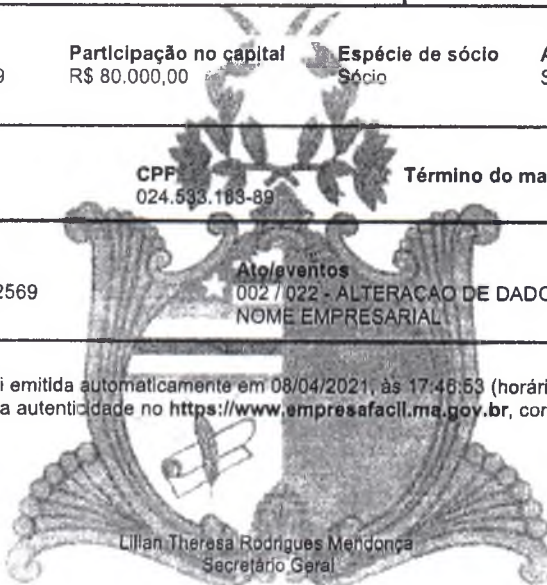
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: A S CARVALHO INFORMATICA LTDA | | Protocolo: MAC2101157540 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 21201122569 | CNPJ 22.018.106/0001-55 | Data de Ato Constitutivo 09/03/2015 | Início de Atividade 09/03/2015 |
| Endereço Completo Rua DORGIVAL PINHEIRO SOUSA, Nº 1256, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. | | | |
| Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | | |
| Dados do Sócio | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio |
| Nome ANDRESA SOUSA CARVALHO | 024.533.163-89 | R\$ 80.000,00 | Sócio |
| | | | Administrador S |
| | | | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome ANDRESA SOUSA CARVALHO | CPF 024.533.163-89 | Término do mandato | |
| Último Arquivamento | Número | Ato/eventos | Situação |
| Data 06/04/2021 | 21201122569 | 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2021, às 17:48:53 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TMJ5QDL8**.



MAC2101157540



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]



ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 22.018.106/0001-55 - INSC: 12.459.552-9

CONEXUS
INFORMÁTICA

Folha Nº 140
Processo Adm Nº 005724
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

12

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREGOEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E CIÊNCIA DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

A empresa A S CARVALHO INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ com o nº 22.018.459/0001-55, com sede na cidade de Açailândia, estado do Maranhão, à RUA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1256 – CENTRO, neste ato representada pela Sr^a. Andresa Sousa Carvalho, representante legal da empresa, portadora do RG.: 0237862720039 SSP/MA e CPF.: 024.533.163-89, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada bem como temos plena ciência dos seus termos.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia/MA, 08 de abril de 2021

Andresa Sousa Carvalho

A S CARVALHO INFORMÁTICA LTDA-ME
C.N.P.J: 22.018.459/0001-55

(99) 3538-9322

Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1256 - Centro - Açailândia - MA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

DATA DE ABERTURA: 09/04/2021.

HORÁRIO: 10h:00min.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ceara, 662, centro, Açailândia/MA

OBJETO Contrata ao de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para Câmara Municipal de A Açailândia/MA, conforme especificações neste Termo de Referenda.

CRENCIAMENTO



11

1. The first part of the document is a

statement of the facts of the case.

2. The second part is a

statement of the law applicable to the case.

3. The third part is a

statement of the court's findings of fact.

4. The fourth part is a

statement of the court's conclusions of law.

5. The fifth part is a

statement of the court's order.

6. The sixth part is a

statement of the court's reasons for its order.

7. The seventh part is a

statement of the court's costs.

8. The eighth part is a

statement of the court's judgment.

9. The ninth part is a

statement of the court's decision.

10. The tenth part is a

statement of the court's order.





ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-CPL

Ao pregoeiro da Câmara Municipal de Açailândia - MA

A empresa DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.779.520/0001-06, com sede na cidade de IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.900-850, neste ato representado pela Sra. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, sócia administradora, aqui devidamente qualificada, RG Nº 1226645990, CPF Nº 655.797.983-34, brasileira, casada, empresária e residente à rua Mancel Ribeiro nº 02, Coco Grande – Imperatriz - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ACÁCIO SILVA DOS SANTOS, RG: 148783720005, CPF: 642.680.803-25, brasileiro, casado, empresário, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Lajeado Novo MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-CPL, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Imperatriz - MA, 07 de abril de 2021

3º OFÍCIO

3º cartório do
3º Ofício
Extrajudicial
Rua Alencar, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Telex: Interventura: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3ooficioextrajudicialimp@gmail.com



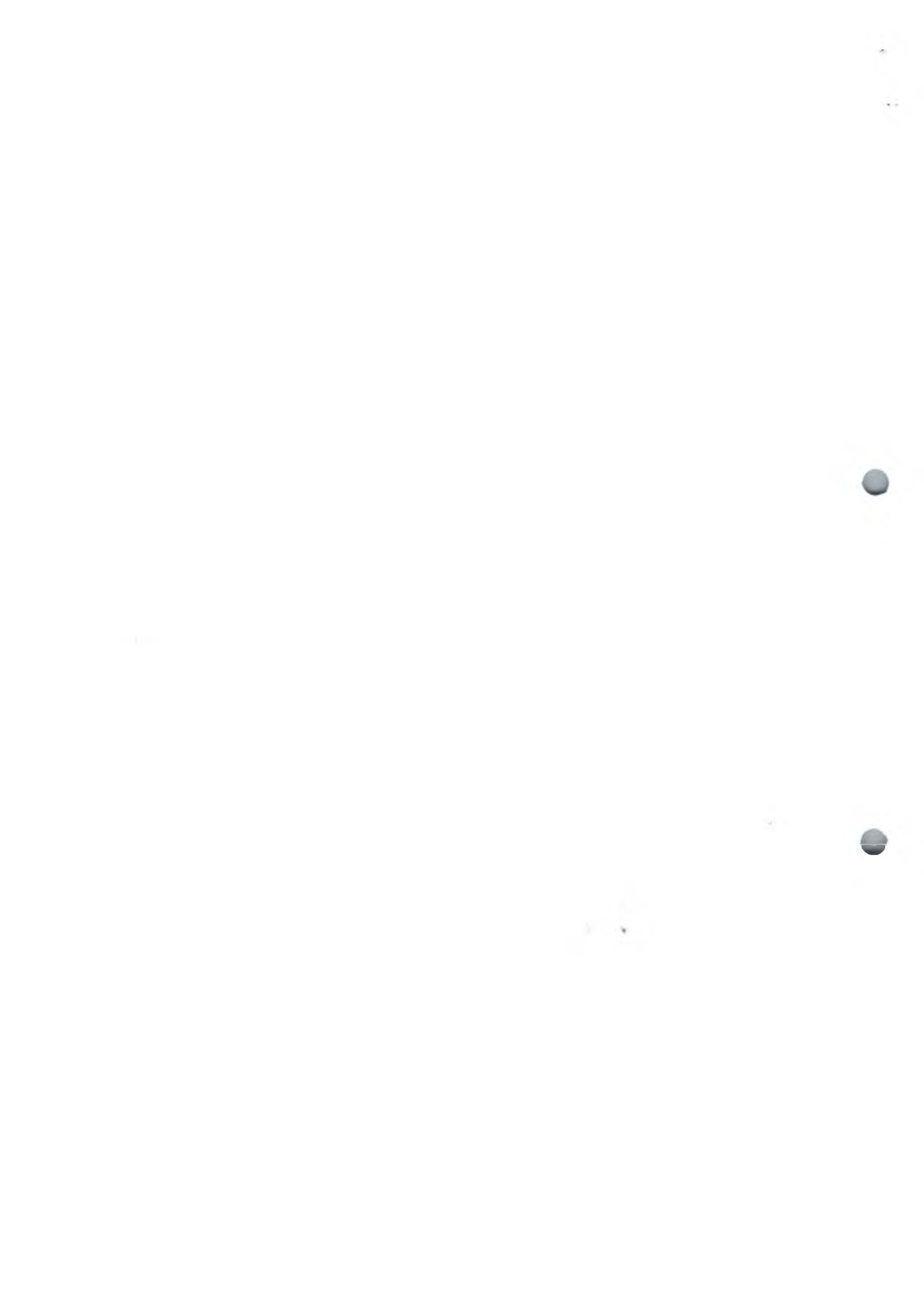
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, DOU FE. EM TES. VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 07/04/2021.
MARTA DA LUZ SOUSA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Escr. 1.4.63 FERC-0.13 FERR-0.18 FAFER-0.18 Total: 5.12
Selo: RECPTX030429PRR07W852C8Q51 - Consulte em selo.tjma.jus.br

Marta da Luz Souza da Silva
Escrivente Autorizada
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA

Itaiana Domingues

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha Nº 143

Processo Adm Nº 005121

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

REGULAMENTOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
2140620862

RENJ

2140620862

Nome:

DOC. EMITIDOR/ORG. EMISSOR/UF:

CPF: DATA NASCIMENTO:

PLACAR:

NOME:

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

REGISTRO: VIGÊNCIA: 1ª HABILITACAO:

OBSERVAÇÕES:

ESTADO DO POSTADOR:

LOCAL: DATA EMISSÃO:

MARKADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

03240723333
M044776275

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAM

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

13/04/2009

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha Nº 124
Processo Adm Nº 005124

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

ALMORIM BERRY
AUTENTICADORA NACIONAL
2140614190

Nome: APRILIA SILVA DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR(A): MG/123456789

CPF: 123.456.789-01 DATA NASCIMENTO: 12/01/1990

SEXO: F

RAÇA: BRANCA

NOME DO PAI: MARCELO ROBERTO SILVA DOS SANTOS

RESIDÊNCIA: BRASIL ACC: BRASIL CAT: BRASIL

Nº REGISTRO: 123456789 VALIDADE: 12/31/2025

ASSINATURA DO PORTADOR: APRILIA SILVA DOS SANTOS DATA EMISSÃO: 12/31/2025

ASSINADOR PROFISSIONAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

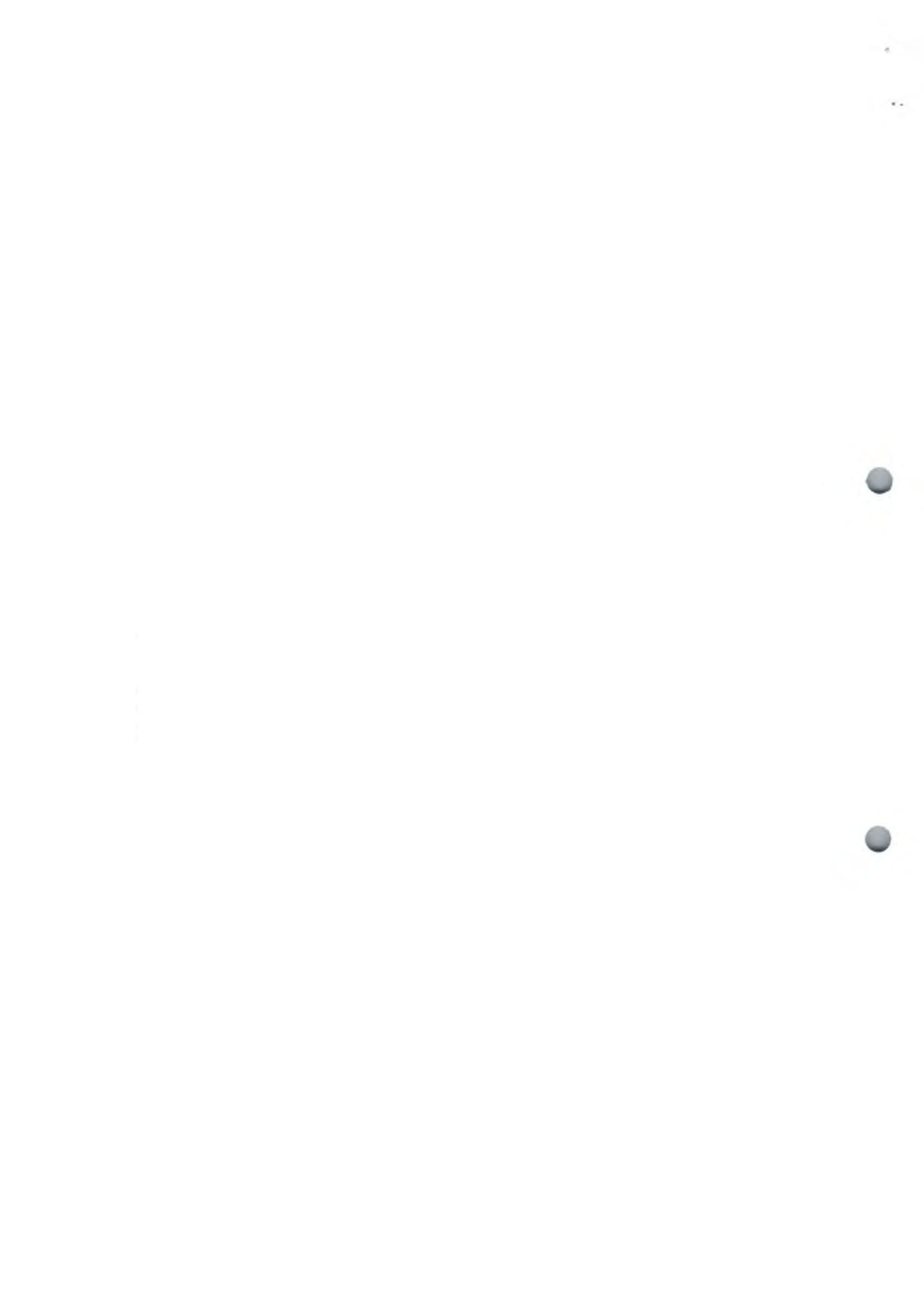
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CNH Digital

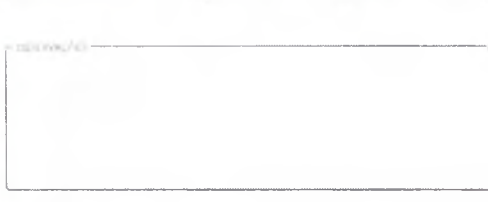
Departamento Nacional de Trânsito

Folha Nº 145
Processo Adm Nº 100512

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



Nome: []
 CATEGORIA: []
 DOC IDENTIFICAD. ORG EMISSOR: []
 CPF: [] DATA NASCIMENTO: []
 PERMISÃO: [] ALT: [] CANCELAR: []
 ELABORADO: [] VALIDAR: [] TRANSMISSÃO: []



ASSINATURA DE PORTADOR: [] DATA EMISSÃO: []

ASSINADOR DIGITAL SERPRO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO
DENATRAN **CONTRAN**

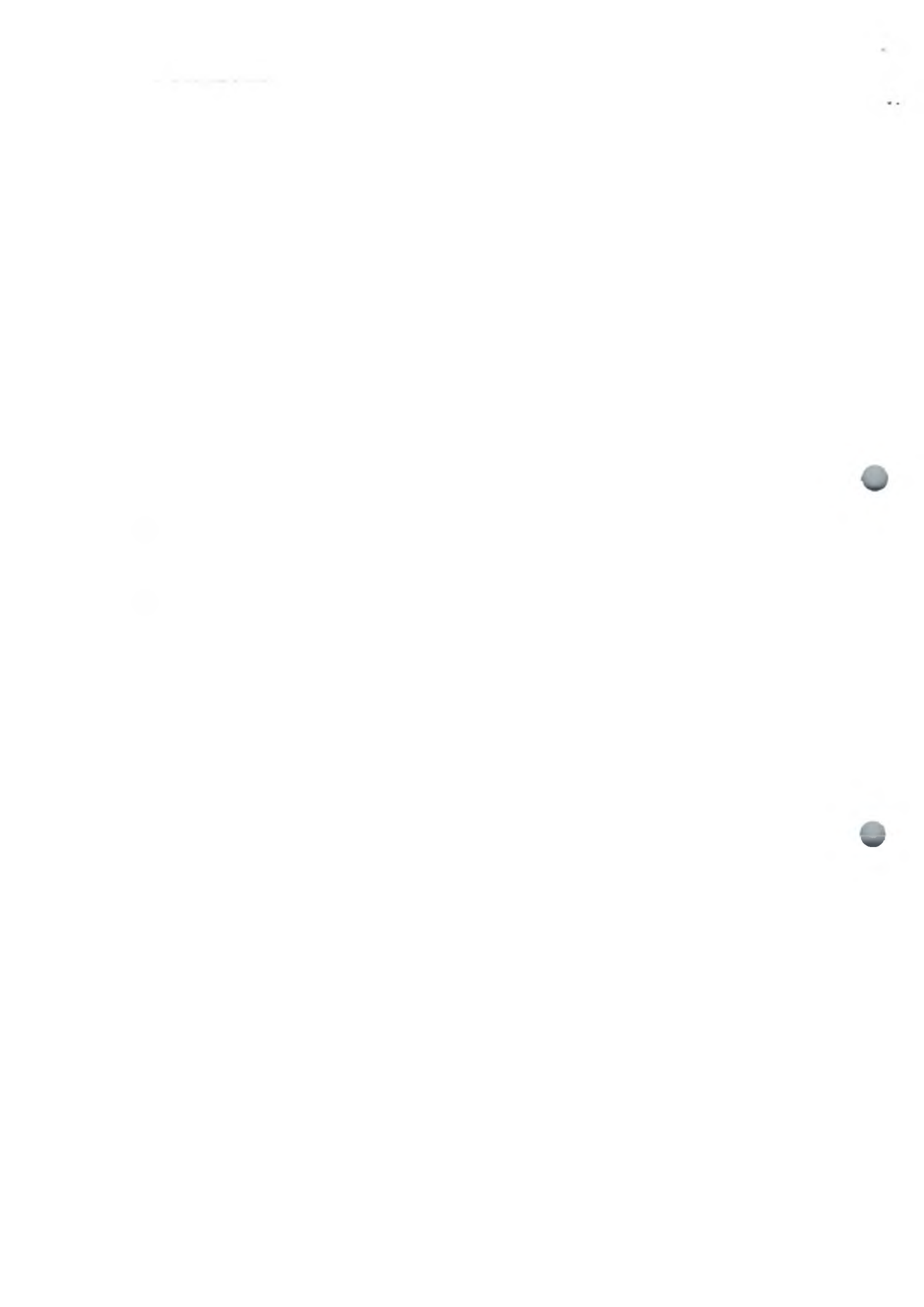
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Itaiana Uira Lucena Domingues, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 19/03/1982, empresária, CNH 03587814757 – Detran – MA e CPF nº 655.797.983-34, residente e domiciliada na Rua B, 13 – Leandra – Imperatriz – MA – CEP 65900-850; Amanda Silva dos Santos, brasileira, divorciada, nascida em 17/06/1981, empresária, CNH 04959598240 – Detran - MA e CPF nº 916.541.493-49, residente e domiciliada na Rua B, 13 – Leandra – Imperatriz – MA – CEP 65900-850. Únicas sócias da empresa DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com sede na Rua B, 13 – Leandra – Imperatriz – MA – CEP 65900-850, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21201016254 e no CNPJ sob nº 10.779.520/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passa a ser:

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 9529-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados 2710-4/03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 3314-7/21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB Nº 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5611-2/01 - Restaurantes e similares 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 8219-9/01 - Fotocópias 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB N° 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 9601-7/01 - Lavanderias 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO** e terá sede e domicílio na Rua B, 13 – Leandra – Imperatriz – MA – CEP 65900-850.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLAUSULA TERCEIRA. O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

| Sócios | Nº de Quotas | Valor R\$ |
|-------------------------------|--------------|------------|
| Itaiana Uira Lucena Domingues | 10.000 | 100.000,00 |
| Amanda Silva dos Santos | 10.000 | 100.000,00 |
| Total | 20.000 | 200.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB Nº 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 9529-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados 2710-4/03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 3314-7/21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5611-2/01 - Restaurantes e similares 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB N° 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 8219-9/01 - Fotocópias 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 9601-7/01 - Lavanderias 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2009 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB Nº 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá as sócias Itaiana Uiara Lucena Domingues e Amanda Silva dos Santos, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB Nº 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

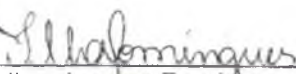
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Imperatriz para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

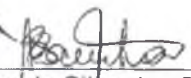
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (Uma) via, que serão assinadas pelos sócios.

Imperatriz - MA, 10 de Janeiro de 2019.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA


Itaiana Uira Lucena Domingues

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA


Amanda Silva dos Santos

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2019 12:43 SOB Nº 20180957902.
PROTOCOLO: 180957902 DE 15/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900163317. NIRE: 21201016254.
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Govorno do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

| | | | |
|--|---|---|--|
| Empresarial: DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | Protocolo: MAC2101153060 | |
| Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 21201016254 | CNPJ 10.779.520/0001-06 | Data de Ato Constitutivo 24/04/2009 | Início de Atividade 15/04/2009 |
| Endereço Completo Rua B, Nº 13, Leandra - Imperatriz/MA - CEP 65900-850 | | | |
| Objeto Social 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 9529-1/04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados 2710-4/03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 3314-7/21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5611-2/01 - Restaurantes e similares 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 8219-9/01 - Fotocópias 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 9601-7/01 - Lavanderias 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista | | | |
| Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome AMANDA SILVA DOS SANTOS | CPF/CNPJ 916.541.493-49 | Participação no capital R\$ 100.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Administrador S | Término do mandato | | |
| Nome ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES | CPF/CNPJ 655.797.983-34 | Participação no capital R\$ 100.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Administrador S | Término do mandato | | |



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|----------------|---------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial: DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | | Protocolo: MAC2101153000 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | |
| AMANDA SILVA DOS SANTOS | 916.541.493-49 | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | |
| ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES | 655.797.983-34 | | |
| Último Arquivamento | Número | Ato/eventos | Situação |
| Data | | | ATIVA |
| 09/06/2020 | 20200403362 | 223 / 223 - BALANÇO | STATUS SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2021, às 17:44:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **X7ANAFUM**.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Folha Nº 155
Processo Adm Nº 005134

Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

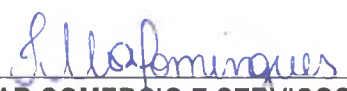
À
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - MA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DO RG122664599-0 SSP-MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 10.779.520/0001-06, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021



DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA B. 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ- MARANHÃO

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 - BAIRRO LEANDRA - IMEPEPATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com



ANRXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021**

A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.779.520/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122664599-0 SSP/MA E DO CPF Nº 655.797.983-34, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021



DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA B. 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ- MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122664599-0 SSP/MA E DO CPF Nº 655.797.983-34. COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.779.520/0001-06 COM SEDE A RUA PROJETADA B Nº13 - LEANDRA, IMPERATRIZ-MA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021

Itaiana Domingues

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Socia – Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 – BAIRRO LEANDRA – IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA B, 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ - MARANHÃO

[Handwritten signature]



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS, COM SEDE A RUA PROJETADA B Nº13 - LEANDRA, IMPERATRIZ-MA, POR SUA SÓCIA ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **122664599-0 SSP/MA** INSCRITO NO CPF SOB O Nº **655.797.983-34**. **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A R \$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REIAS) E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.


EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R \$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REIAS) E IGUAL OU INFERIOR A R \$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHOES E OITOCENTOS MIL REIAS), ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP. NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP. NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021


DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

Sócia - Administradora

RG: 122664599-0 SSP-MA

CPF: 655.797.983-34


Rauny Silva Oliveira

CRC - MA 012590/O

Contador

CPF: 025.920.443-96

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA B. 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ - MARANHÃO

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 - BAIRRO LEANDRA - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com






DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.779.520/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122664599-0 SSP/MA E DO CPF Nº 655.797.983-34, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021


DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA B. 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ- MARANHÃO

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 - BAIRRO LEANDRA - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com





ANEXO VIII

Folha Nº 160
Processo Adm Nº 00574
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.779.520/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122664599-0 SSP/MA E DO CPF Nº 655.797.983-34, DECLARA SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL (distimar2008@gmail.com) TELEFONE CELULAR Nº 99 99135-2828, PARA NOTIFICAR E RECEBER DECISÕES PROFERIDAS NO PROCEDIMENTO, QUE TERÁ VALIDADE PARA CIÊNCIA INEQUÍVOCA PRODUZINDO EFEITOS PARA CONTAGEM DE PRAZOS.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021


DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA B. 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ- MARANHÃO

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA "B" Nº 13 – BAIRRO LEANDRA – IMEPRATRIZ/MA
CNPJ: 10.779.520/0001-06
E-MAIL: distimar2008@gmail.com



ANEXO XI

Folha Nº 161
Processo Adm Nº 005121
Camara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECLARAÇÃO ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.779.520/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122664599-0 SSP/MA E DO CPF Nº 655.797.983-34, DECLARA QUE EM ATENDIMENTO AO ANEXO (XI) TEM CONHECIMENTO E CUMPRIRA COM O TERMO EM UM TODO, CONFORME EXIGENCIAS DO EDITAL.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

Sócia - Administradora

RG: 122664599-0 SSP-MA

CPF: 655.797.983-34



ANEXO X

Folha Nº 162
Processo Adm Nº 005/21
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.779.520/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122664599-0 SSP/MA E DO CPF Nº 655.797.983-34, DECLARA QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021


DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

Sócia - Administradora

RG: 122664599-0 SSP-MA

CPF: 655.797.983-34



ANEXO X

Folha Nº 163
Processo Adm Nº 005724
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.779.520/0001-06, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA. ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 122664599-0 SSP/MA E DO CPF Nº 655.797.983-34, DECLARA QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021



DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES

Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34



DECLARAÇÃO DE GARANTIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

À CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A **DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 10.779.520/0001 06, LOCALIZADA À RUA PROJETADA B Nº13 - LEANDRA, IMPERATRIZ-MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE E GARANTE TODOS OS SERVIÇOS CITADOS NO TERMO DE REFERENCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Imperatriz - MA, 08 de abril de 2021

Itaiana Ujara Lucena Domingues

DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITAIANA UIARA LUCENA DOMINGUES
Sócia - Administradora
RG: 122664599-0 SSP-MA
CPF: 655.797.983-34

CNPJ 10.779.520/0001-06
DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA B. 13 - LEANDRA
CEP 65.900-850
IMPERATRIZ- MARANHÃO

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado, Pelo presente instrumento particular, **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz- MA, Solteiro, nascido em 07/07/1975, empresário, inscrito no CPF N.º 488.563.473-34, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1648763 SSP/MA, residente e domiciliado, Rua Santos Drumot, nº256, Centro, Açaílândia-MA, CEP 65.930-000; na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira sob o nome de "SEL INFORMATICA LTDA – ME", com sede à Rua Marly Sarney, 1127, Centro, Açaílândia- MA, CEP 65.930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120035587-0, em 21/12/1994 e inscrita no CNPJ nº. 00.360.899/0001-53 consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

PRIMEIRA CLÁUSULA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, sob o nome de **SEL INFORMATICA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA CLÁUSULA – O acervo desta sociedade, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.


TERCEIRA CLÁUSULA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Pelo presente instrumento, o Sr. **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz- MA, Solteiro, nascido em 07/07/1975, empresário, inscrito no CPF N.º 488.563.473-34, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1648763 SSP/MA, residente e domiciliado, Rua Santos Drumot nº256, Centro, Açaílândia-MA, CEP 65.930-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açaílândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia - Tabelião Substituto: Anjeli Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprodutiva que confere com o original que me foi apresentado. Dau Fé
Açaílândia - MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMR R\$ 1,95 FADP R\$ 0,18 Total R\$ 6,12

Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT030270B876RK680WVRO22
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAÍLÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:57 SOB Nº 20160094690.
PROTOCOLO: 160094690 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600461415. NIRE: 21600038901.
SEL INFORMATICA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha Nº _____
Processo Adm Nº _____

Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



PRIMEIRA CLÁUSULA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome de **SEL INFORMATICA EIRELI**, com sede à Rua Marly Sarney, 1127, Centro, Açaílandia- MA, CEP 65.930-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA CLÁUSULA - Terá por objeto O"COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS" E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4751-2/00); COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSOAS (4751-2/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA(4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFOR MAÇÃO (6209-1/00); E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01)'.
Handwritten signature on the left margin.

TERCEIRA CLÁUSULA - O prazo de duração é indeterminado.

QUARTA CLÁUSULA - O capital é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, com acervo da sociedade Ltda., no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) neste ato em moeda corrente do País o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

QUINTA CLÁUSULA - A administração da EIRELI é exercida pelo titular **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

SEXTA CLÁUSULA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procedera à elaboração de um inventario do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.


SÉTIMA CLÁUSULA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

OITAVA CLÁUSULA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Domingos Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açaílandia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião Devanir Garcia / Tabelião Substituto Anselmo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açaílandia - MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEM R\$ 0,16 RADEPRE R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Josilene de Silva - Escrevente Autorizada
Seio: AUTENTR10270EU9ECWTEM40ZD261
Consulte o seio em seio.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAÍLANDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:57 SOB Nº 20160094690.
PROTOCOLO: 160094690 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600461415. NIRE: 21600038901.
SEL INFORMATICA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha N° _____
Processo Adm N° _____

Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



NONA CLÁUSULA – Sob as penas da lei declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI. Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Açailândia - MA; 17 de Março de 2016.

2º Ofício

SILVIO BATISTA DOS SANTOS

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65530-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9075 - Tabelião: Daviane Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original
que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 06 de abril de 2021. Emol: R\$ 4.63
FERC R\$ 0.13 FEM R\$ 1.78 PADEP R\$ 0.18 Total R\$ 5.12

Francisca Josiele da Silva - Escrevente Autorizada
Seio: AUTEN130270VNTWQCKJ9QM4FW22
Consulte o seio em seio.tjma.jus.br



2º
OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 10:57 SOB Nº 20160094690.
PROTOCOLO: 160094690 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600461415. NIRE: 21600038901.
SEL INFORMATICA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha N° _____
Processo Adm N° _____

Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



[Faint, illegible text]

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

Folha Nº 168
 Processo Adm Nº 005128
 Câmara Municipal de Açailândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Maranhão

CÓDIGO DE ACESSO
MA.99.95.36.80 - 00.360.899.000.153

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|--|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SEL INFORMATICA LTDA - ME | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.360.899/0001-53 |
|---|--|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 05/05/2015
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

| | |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

| | |
|--|------------------------------------|
| NOME SILVIO BATISTA DOS SANTOS | CPF 488.563.473-34 |
| LOCAL E DATA | ASSINATURA (com firma reconhecida) |

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **SILVIO BATISTA DOS SANTOS, Dou Fé. Açailândia - MA, 06 de julho de 2015**
 Em test. da verdade

Fernando Américo Rodrigues - Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

2º Ofício **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
 Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
 Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
 Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 06 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FEMOTRAB R\$ 0,18 Total R\$ 6,12

Francisca Josilene de Silva - Escrevente Autorizada
 Selo: AUTENTICO7090UEOJBVVQCWQ289
 Consulte o Selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

Folha Nº _____
Processo Adm Nº _____
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SEL INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ N° 00.360.899/0001-53 - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 07

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados **ALDRIN VERAS CARVALHO**, brasileiro, natural de Bom Jardim- MA, Solteiro, nascido em 17/06/1972, empresário, inscrito no CPF N.º 402.805.193-20, portador da Cédula de Identidade RG N.º 039898142010-0 SSP/MA, residente e domiciliado, Av.Contorno Quadra 32 Casa 27, Jardim Gloria, Açailândia -MA, CEP 65.930-000, e **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, brasileira, natural de Açailândia-MA, Solteira, nascida em 03/05/1995, estudante, inscrito no CPF n.º 024.533.163-89, portador da Cédula de Identidade RG N.º 023786272003-9 SSP-MA, residente e domiciliado à, Av.Contorno Quadra 32 Casa 27, Jardim Gloria, Açailândia -MA, CEP 65.930-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada "SEL INFORMATICA LTDA - ME.", com sede à Rua Marly Sarney,1127, Centro , Açailândia- MA, CEP 65.930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120035587-0, em 21/12/1994 e inscrita no CNPJ n.º. 00.360.899/0001-53, **resolvem, assim, alterar e consolidar e adequar o contrato social:**

PRIMEIRA CLÁUSULA – Admite-se para a sociedade **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz- MA, Solteiro, nascido em 07/07/1975, empresário, inscrito no CPF N.º 488.563.473-34, portador da Cédula de Identidade RG N.º 1648763 SSP/MA, residente e domiciliado, Rua Santos Drumot nº256, Açailândia-MA, CEP 65.930-000.

SEGUNDA CLÁUSULA – Retira-se da sociedade **ALDRIN VERAS CARVALHO**, possuidor do total de 47.500 (Quarenta e sete mil e quinhentas) quotas de participação no capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), a qual cede e transfere neste ato, com todos os seus direitos e haveres, em caráter irrevogável, pelo valor nominal ao sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**.

TERCEIRA CLÁUSULA – Retira-se da sociedade **ANDRESA SOUSA CARVALHO**, possuidora do total de 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas de participação no capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a qual cede e transfere neste ato, com todos os seus direitos e haveres, em caráter irrevogável, pelo valor nominal ao sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**.

Parágrafo Primeiro- Os sócio que ora se retira da sociedade declara ter recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade e o sócio admitida, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, irrevogável quitação de suas quotas:

Parágrafo Segundo – O sócio admitido, na condição de cessionário das quotas do cedente a partir deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade com idênticos direitos e obrigações assegurados aos sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade;

QUARTA CLÁUSULA – A vista das modificações ora ajustadas, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as sua clausulas;


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

[Handwritten signatures]
Andresa Sousa Carvalho

2º cartório do **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia - Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, em 14 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMF R\$ 1,48 TAD EP R\$ 0,18 Total R\$ 6,12

Francisca Justine de Souza - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT-0270FB6NC4B9ZE80Y88
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

Folha Nº 169-A
Processo Adm Nº 005712
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76


ANEXO
21 70 88

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgeival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (981) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garza - Tabelião Substituto: Angelo Garza

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 08 de abril de 2021. Emol. R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMR R\$ 0,18 TABELAR R\$ 0,18 Total R\$ 6,12

Francisca Josilene Batista - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT00270PDZ4BKTL4QPRP169
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



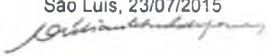
2º OFÍCIO



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/07/2015 Sob Nº 20150418167
Protocolo : 150418167 de 10/07/2015 NIRE: 21200355870
SEL INFORMATICA LTDA - ME
Chancela : 122938EFBC23B24EDF041B8CFC45D1A4462D9456

São Luís, 23/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ N° 00.360.899/0001-53 – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 07

PRIMEIRA CLÁUSULA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando em moeda corrente do país e subscrito ao sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**.

SEGUNDA CLÁUSULA – A sociedade tem por objetivo social o ramo de: “**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4751-2/00); COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSOAS (4751-2/00); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA(4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00); SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO (6209-1/00); E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (4754-7/01)**”.

TERCEIRA CLÁUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 13/12/1994 e seu prazo de duração é indeterminado (Art99II/CC/2002);

QUARTA CLÁUSULA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar, por escrito, com antecedência de 60 (Sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na “*Décima Primeira Cláusula*” deste instrumento;

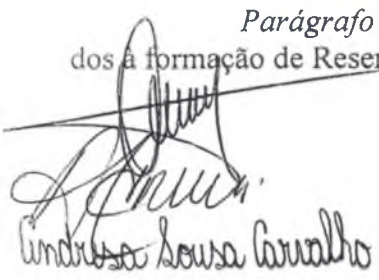
QUINTA CLÁUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SEXTA CLÁUSULA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Art.997,VI;1.013.1.015,1.064 CC/2002);

SÉTIMA CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Os lucros e ou prejuízos apurados, poderão ser distribuídos, mensal, trimestral, semestral, ou anualmente aos quotistas, no valor a ser determinado pelos sócios, independente da participação de cada um no capital social.

Parágrafo Segundo – Total ou parte dos lucros remanescentes podem ser destinados à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados.


Andréa Sousa Carvalho

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

Folha Nº 170-A
Processo Adm Nº 005121
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ARATUÍ

21 70 55

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO**



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/07/2015 Sob Nº 20150418167
Protocolo : 150418167 de 10/07/2015 NIRE: 21200355870
SEL INFORMATICA LTDA - ME
Chancela : 122938EFBC23B24EDF041B8CFC45D1A4462D9456

São Luís, 23/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

2º cartório do
2º ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (98) 3538-9455 - Tabelião: Dou. Mar. Costa | Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original
que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 08 de Abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 TAP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Joellene de Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT0270M39VWBET651D19219
Consulta o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

2º cartório do
2º ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (98) 3538-9455 - Tabelião: Devani Garcia | Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original
que me foi apresentado. Dou Fé.

Açailândia - MA, 08 de Abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 TAP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca Joellene de Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT0270LAS8Y0KDCY884CB1
Consulta o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

SEE INFORMATICA LTDA - ME
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76
CNPJ Nº. 00.360.899/0001-55 – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07

Parágrafo Terceiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(e s) quando for o caso;
OITAVA CLÁUSULA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios;

NONA CLÁUSULA – O sócio **SILVIO BATISTA DOS SANTOS** fará uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, obedecendo à legislação vigente;

DÉCIMA CLÁUSULA– Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e liquidados em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011 1º, CC/2002);

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia- MA para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

Açailândia – MA, 05 de Maio de 2015.
Silvio Batista dos Santos
SILVIO BATISTA DOS SANTOS
Aldrin Veras Carvalho
ALDRIN VERAS CARVALHO
Andressa Souza Carvalho
ANDRESSA SOUZA CARVALHO

2º Ofício
AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 15 de abril de 2021. E-mail: RA.463
FERC RA 0.13 FEM RA 0.18 FADER RA 0.18 Total R\$ 6.12
Franciele Josilany da Silva - Escrevente Autorizada
Seio: AUTEND0270VDLPHX20IA05WZ1
Consultar o selo em selo.jus.br

Reconhecimento de Firma
000025040537

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Dom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.300-000
Fone/Fax: (99) 3538-1286 - Fone: (99) 3538-2177 / E-mail: oficio1@yaho.com.br
Reconheço por AUTENTICADA a assinatura de:
ANDRESSA SOUZA CARVALHO
Açailândia/MA, 03 de Julho de 2015

Bel. Maria Ester R. de Sampaio Titular
 Paulo Oliveira Sousa Esc. Substituto
 Antônio Carlos R. de Sampaio Esc. Substituto



maranhão

2022

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 85930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **ALDRIN VERAS CARVALHO, Dou Fé. Açailândia - MA, 26 de junho de 2015**
Em testº da verdade

Fernando Amarel Rodrigues
Fernando Amarel Rodrigues - Escrevente Autorizado

000024991166
Reconhecimento de Firma
do 2º Ofício
Tabelião Devanir Garcia
Substituto
Açailândia - MA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 85930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia


Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **SILVIO BATISTA DOS SANTOS, Dou Fé. Açailândia - MA, 06 de julho de 2015**
Em testº da verdade

Fernando Amarel Rodrigues
Fernando Amarel Rodrigues - Escrevente Autorizado

000025000877
Reconhecimento de Firma
do 2º Ofício
Tabelião Devanir Garcia
Substituto
Açailândia - MA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCEMA




Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/07/2015 Sob Nº 20150418167
Protocolo : 150418167 de 10/07/2015 NIRE: 21200355870
SEL INFORMATICA LTDA - ME
Chancela : 122938EFBC23B24EDF041B8CFC45D1A4462D9456
São Luís, 23/07/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 85930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado Dou Fé.
Açailândia - MA 07 de abril de 2021. Emol: R\$ 4.63
FERC R\$ 0,13 FEM R\$ 0,18 FADP R\$ 0,18 Total R\$ 5.12

Francisca Josilene da Silva
Francisca Josilene da Silva - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT0302706GF6WKKZNN76HG13
Consulte o selo em selo.tjma.ju.br



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO



HARDCENTER
INFORMÁTICA

CNPJ: 00.360.899/0001-53
Insc. Estadual: 12.232.092-1

Folha N° 172
Processo Adm N° 005724
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Anexo V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº 003/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa Sel Informatica Eireli-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº00.360.899/0001-53, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1127 Bairro Centro, Açailândia - MA, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva (se houver): empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes.

Açailândia – MA, 09 de abril de 2021

SILVIO BATISTA DOS SANTOS
SEL INFORMATICA EIRELI-ME

00.360.899/0001-53
SEL INFORMATICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - CEP. 65930-000
AÇAILÂNDIA - MA

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga, bem como o original da Carteira de Identidade do Credenciado.



HARDCENTER
INFORMÁTICA

CNPJ: 00.360.899/0001-53
Insc. Estadual: 12.232.092-1

Folha Nº 173
Processo Adm Nº 005132
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Pregão Presencial nº 003/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa Sel Informática Eireli-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.899/0001-53, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1127 Bairro Centro, Açailândia- MA, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não existe fato superveniente impeditivo à sua habilitação, e que aceita todas as exigências do presente edital, bem como nos submete a todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

Açailândia – MA. 09 de abril de 2021


SILVIO BATISTA DOS SANTOS
SEL INFORMÁTICA EIRELI-ME

00.360.899/0001-53
SEL INFORMÁTICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - CEP. 65930-000
AÇAILÂNDIA - MA

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga, bem como o original da Carteira de Identidade do Credenciado.

05/04/2021

HWAlvara Impressao

Foiha Nº 174
Processo Adm Nº 005128Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

CPF/CNPJ: 00.360.899/0001-53

RAZÃO SOCIAL: SEL INFORMATICA EIRELI - ME

NOME FANTASIA: HARD CENTER

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 369570

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

NUMERO DE CONTROLE: 841

LOCALIZAÇÃO: RUA: RUA MARLY SARNEY, 1127 , ENTRE AS RUAS MARLI SARNEY E DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA CENTRO

CNAE Principal e Secundários

475120100-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

620910000-SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

476100300-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

475470100-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475390000-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

478909900-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CMAE Principal e Secundários

34-COMERCIO VAREJISTA EM GERAL

RESTRICÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILANDIA, 5 de Abril de 2021.

VALIDADE: 31/12/2021

CODIGO DE AUTENTICIDADE: LNPHBOBUAB

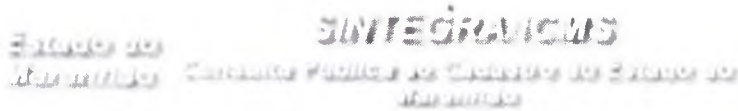
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

| | | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|---|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | Folha Nº 175 |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | Processo Adm Nº 005/2021 Câmara Municipal de Acaílandia CNPJ: 12.143.442/0001-76 |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.360.899/0001-53 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/12/1994 | |
| NOME EMPRESARIAL SEL INFORMATICA EIRELI | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HARD CENTER | | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| LOGRADOURO R MARLI SARNEY | NÚMERO 1127 | COMPLEMENTO ***** | | |
| CEP 65.930-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ACAÍLANDIA | UF MA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO vieira.vicont@veloxmail.com.br | | TELEFONE (99) 3538-0093/ (99) 3538-3538 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2021** às **16:40:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.360.899/0001-53 Inscrição Estadual: 12.232092-1
Razão Social: SEL INFORMATICA EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Folha Nº 176
Processo Adm Nº 005132
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MARLY SARNEY
Número: 1127 Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: ACAILÂNDIA UF: MA
CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Rows include 4761003 (COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA), 4752900 (COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO), 6209100 (SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), and 4754701 (COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS).

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 11/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 30/06/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/04/2021
Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº 177
Processo Adm Nº 005/2021
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEL INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **00.360.899/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:03 do dia 27/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2021.

Código de controle da certidão: **E6CE.F1F7.B7D4.9464**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058037/21

Data da

11/02/2021 14:51:32

Inscrição Estadual: 122320921

CPF/CNPJ: 00360899000153

Razão Social: SEL INFORMATICA EIRELI

Endereço: RUA MARLY SARNEY, 1127 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020713/21

Data da

19/03/2021 11:38:57

Inscrição Estadual: 122320921

CPF/CNPJ: 00360899000153

Razão Social: SEL INFORMATICA EIRELI

Endereço: RUA MARLY SARNEY, 1127 CEP: 00000000

Telefone: (99)00000000

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 00.360.899/0001-53

CERTIDÃO Nº: 505/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEL INFORMATICA EIRELI - ME

INICIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2015

RUA: RUA: RUA MARLY SARNEY, 1127, ENTRE AS RUAS MARLI SARNEY E DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA,
CEP - 65930-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **SEL INFORMATICA EIRELI - ME** que possui o CNPJ: **00.360.899/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 24/04/2021

Código de Autenticidade: PEV45JNNSB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Folha N° 181
Processo Adm N° 005124
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.360.899/0001-53
Razão Social: SEL INFORMATICA EIRELI ME
Endereço: RUA MARLI SARNEY 1127 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65926-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032200171666503853

Informação obtida em 07/04/2021 16:53:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha Nº 182
Processo Adm Nº 00512
Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEL INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.360.899/0001-53

Certidão nº: 6921732/2021

Expedição: 23/02/2021, às 08:39:42

Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEL INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.360.899/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: SEL INFORMATICA EIRELI - ME | | Protocolo: MAC2101152155 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| NIRE (Sede) 21600038901 | CNPJ 00.360.899/0001-53 | Arquivamento do Ato Constitutivo 21/12/1994 | Início de Atividade 13/12/1994 |
| Endereço Completo Rua MARLY SARNEY, Nº 1127, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000 | | | |
| Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SUPORTE, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. | | | |
| Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome SILVIO BATISTA DOS SANTOS | CPF 488.563.473-34 | Administrador S | Início do Mandato 23/07/2015 |
| Dados do Administrador Nome SILVIO BATISTA DOS SANTOS | | CPF 488.563.473-34 | Término do Mandato |
| Último Arquivamento Data 06/04/2021 | Número 20210483970 | Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 18:19:08 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPV20K1L.



MAC2101152155

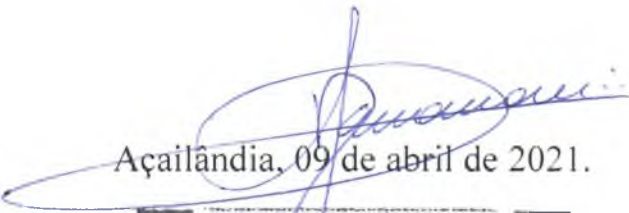


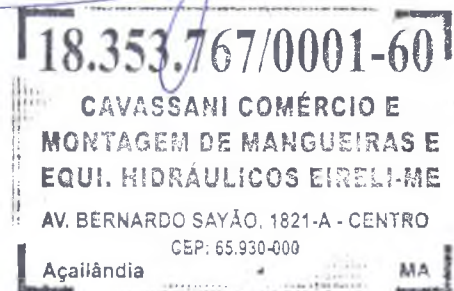
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

DECLARAÇÃO

A Empresa **CAVASSANI COMÉRCIO E MONTAGEM DE MANGUEIRA E EQUIPAMENTOS CNPJ: 18.353.767/0001-60**, situada na Av. Bernardo Sayão, 1821 – Centro - Fone: (99)3538-2040. **ATESTA** para os devidos fins de direitos que a Empresa **SEL INFORMÁTICA LTDA-ME, C.N.P.J: 00.360.899/0001-53** é fornecedora de equipamentos e suprimentos de informática, e prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva em informática, tendo comprovadamente demonstrado sua aptidão, responsabilidade e honestidade, honrando satisfatoriamente todos os seus compromissos para com nossa Empresa.

Por ser verdade o acima exposto, assino a presente declaração.


Açailândia, 09 de abril de 2021.



AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA
Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou Fé.
Açailândia - MA, 08 de abril de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,12 FEMP R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Francisca, 11/04/2021 - Escrivente Autorizada
Selo: AUTENT0302707EHCMTTQCK6AVI33
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
AÇAILÂNDIA/MA.

Folha Nº 185
Processo Adm Nº 005122
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 7 de abril de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **SEL INFORMÁTICA EIRELI – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **00.360.899/0001-53**, estabelecida na Rua Marly Sarney, n.º 1127, Centro, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Figueira", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, digitei, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, 7 de abril de 2021.

Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA.
A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

de 1998
1998/12/15
1998/12/15

Folha Nº _____
Processo Adm Nº _____
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SEL INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ 00.360.899/0001-53

NIRE 21600038901

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**A T I V O**

Folha N° 186
 Processo Adm N° 005/20
 Câmara Municipal de Açailândia
 CNPJ: 12.143.442/0001-76

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 1.033.159,47 |
| DISPONIVEL | 903.127,00 |
| CAIXA | |
| Caixa | 903.127,00 |
| ESTOQUES | 130.032,47 |
| MERCADORIAS P/ REVENDA | |
| Mercadorias p/ Revenda | 130.032,47 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 10.259,85 |
| IMOBILIZADO | 10.259,85 |
| SOFTWARE | |
| Softwares | 5.040,00 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | |
| Computadores e Perifericos | 2.333,85 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | |
| Moveis e Utensilios | 4.790,03 |
| INSTALACOES | |
| Instalacoes | 500,07 |
| DEPRECIACAO ACUMULADA (-) | |
| Depreciacao Ac. - Computadores | (1.401,59) |
| Depreciacao Ac. - Moveis e Utensilios | (1.002,51) |
| TOTAL DO A T I V O | 1.043.419,32 |

Açailândia, 05 de abril de 2021

SEL INFORMATICA EIRELI ME

SILVIO BATISTA DOS SANTOS

Administrador

CI: 1648763 - SSP CPF: 488.563.473-34

ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO

CPF: 632.021.153-91

TECNICO CONTABIL - CRC: 9441 / MA

SEL INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ 00.360.899/0001-53

NIRE 21600038901

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**PASSIVO**Folha Nº 187
Processo Adm Nº 005/21Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

| | |
|--|---------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 30.105,34 |
| EXIGIVEL | 30.105,34 |
| FORNECEDORES | |
| MULTILASER INDUSTRIAL LTDA 06-17 | 3.610,64 |
| FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A - 049-09 | 11.261,55 |
| EVOLUSOM COMERCIAL LTDA - 02-59 | 1.513,50 |
| SUMAY DO BRASIL LTDA | 1.045,26 |
| GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA | 1.169,50 |
| PRO-LABORE A PAGAR | |
| Pro-Labore a Pagar | 930,05 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | |
| Salarios, Ferias e Ordenados a Pagar | 1.205,83 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | |
| INSS a Recolher | 1.875,82 |
| HONORARIOS A PAGAR | |
| Honorarios a Pagar | 1.875,00 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | |
| Simplex a Recolher | 5.618,19 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 1.013.313,98 |
| CAPITAL | 1.013.313,98 |
| CAPITAL SOCIAL | |
| Capital Social | 90.000,00 |
| LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | |
| Lucros/Prejuizos Acumulados | 923.313,98 |
| TOTAL DO PASSIVO | 1.043.419,32 |

Açailândia, 05 de abril de 2021

SEL INFORMATICA EIRELI ME

SILVIO BATISTA DOS SANTOS

Administrador

CI: 1648763 - SSP CPF: 488.563.473-34

ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO

CPF: 632.021.153-91

TECNICO CONTABIL - CRC: 9441 / MA

05/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

SEL INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ 00.360.899/0001-53

Rua MARLY SARNEY , 1127 - CENTRO, Açailândia MA - CEP: 65930000

Folha Nº 188

Processo Adm Nº 005124

Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

21:48:54

NIRE 21600038901

Pág.: 0003

| | |
|--|--------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS | |
| Vendas de Mercadorias | 222.384,68 |
| RECEITA BRUTA DE SERVICOS | |
| Receita Bruta de Servicos | 4.045,00 |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS | |
| Simples | (9.670,19) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | |
| Descontos Obtidos | 3.301,78 |
| RECEITAS EVENTUAIS | |
| Recuperacoes | 1.800,00 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVICOS VENDIDOS | |
| Mercadorias p/Revenda | (217.187,26) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | |
| Salarios e Ordenados | (21.091,74) |
| F G T S | (831,50) |
| 13º Salarios | (2.651,36) |
| Ferias | (1.593,97) |
| Honorarios Contabeis | (9.645,00) |
| Pro-Labore | (12.534,00) |
| Taxas Diversas | (713,38) |
| Luz | (6.143,93) |
| Telefone | (2.480,30) |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | |
| ICMS Diferencial de Aliquota | (957,17) |
| Outras Taxas | (397,20) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | |
| Juros Passivos | (887,45) |
| Multas | (1.527,52) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (56.780,51) |

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Açailândia, 05 de abril de 2021

SEL INFORMATICA EIRELI ME

SILVIO BATISTA DOS SANTOS

Administrador

CI: 1648763 - SSP CPF: 488.563.473-34

ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO

CPF: 632.021.153-91

TECNICO CONTABIL - CRC: 9441 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEL INFORMATICA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 48856347334 | SILVIO BATISTA DOS SANTOS |
| 63202115391 | ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 16:15 SOB N° 20210483970.
PROTOCOLO: 210483970 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102307472. CNPJ DA SEDE: 00360899000153.
NIRE: 21600038901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
SEL INFORMATICA EIRELI - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha Nº 190
Processo Adm Nº 005731
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Pregão Presencial nº 003/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa Sel Informática Eireli-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.899/0001-53, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1127 Bairro Centro, Açaílandia- MA, DECLARA, sob as penas da Lei, de que não existe fato superveniente impeditivo à sua habilitação, e que aceita todas as exigências do presente edital, bem como nos submete a todas as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por ser verdade, firmamos a presente para que surta os devidos efeitos legais.

Açaílandia – MA. 09 de abril de 2021


SILVIO BATISTA DOS SANTOS
SEL INFORMATICA EIRELI-ME

00.360.899/0001-53
SEL INFORMATICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - CEP. 65930-000
AÇAILÂNDIA - MA

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga, bem como o original da Carteira de Identidade do Credenciado.



ANEXO VIII


DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Pregão Presencial n° 003/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

A empresa Sel Informática Eireli-ME inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.899/0001-53, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Silvio Batista dos Santos, portador da Carteira de Identidade N° 1648763 SSP/MA e do CPF n.º 488.563.473-34, DECLARA seu endereço eletrônico (e-mail) hard.center@hotmail.com, telefone fixo (99)3538-3478, Celular (99)98845-8292, para notificar e receber decisões proferidas no procedimento, que terá validade para ciência inequívoca, produzindo efeitos para contagem de prazos.

Açailândia – MA, 09 de abril de 2021


SILVIO BATISTA DOS SANTOS
SEL INFORMATICA EIRELI-ME

00.360.899/0001-53
SEL INFORMÁTICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - CEP. 65930-000
AÇAILÂNDIA - MA

Folha Nº 192
Processo Adm Nº 00573
Sil
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ANEXO IX


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 003/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

Sel Informática Eireli-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.899/0001-53, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1127, Bairro Centro, Cidade Açailândia, UF MA, por mediação de seu representante legal o(a) Sr(a)Silvio Batista dos Santos, DECLARA, sob penas da lei, que está enquadrada como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do inciso I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e para fins de obtenção dos benefícios da referida Lei e suas alterações, não estar incurso em nenhuma das vedações do art. 3º., §4º.

Açailândia – MA, 09 de abril de 2021


SILVIO BATISTA DOS SANTOS
SEL INFORMATICA EIRELI-ME

00.360.899/0001-53
SEL INFORMÁTICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - CEP. 65930-000
AÇAILÂNDIA - MA


ANEXO X
DECLARAÇÃO

Açailândia, MA, de 09 de abril de 2021.

Ao: Pregoeiro da Câmara Municipal de Açailândia-MA Ref.: Pregão Presencial nº 003/2021.

O(s) abaixo-assinado(s) Silvio Batista dos Santos, na qualidade de representante da empresa Sel Informática Eireli-ME, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1127, Bairro Centro, Açailândia - MA, inscrito no CNPJ sob nº 00.360.899/0001-53, DECLARA que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,


SILVIO BATISTA DOS SANTOS
CPF: 488.563.473-34
RG: 1648763 SSP/MA

00.360.899/0001-53
SEL INFORMÁTICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - CEP. 65930-000
AÇAILÂNDIA - MA



HARDCENTER
INFORMATICA

CNPJ: 00.360.899/0001-53
Insc. Estadual: 12.232.092-1

Foiha N° 193
Processo Adm N° 005124
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ANEXO III

CRENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 003/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa Sel Informatica Eireli-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.899/0001-53, com sede na Rua Marly Sarney, nº 1127, Bairro Centro, Açailândia- MA , vem pela presente, informar a V.Sª, que o(a) Sr.º.(ª) Silvio Batista dos Santos, Carteira de Identidade nº 1648763 SSP/MA, é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Açailândia – MA, 09 de abril de 2021

SILVIO BATISTA DOS SANTOS
SEL INFORMATICA EIRELI-ME

00.360.899/0001-53
SEL INFORMATICA
EIRELI-ME
RUA MARLY SARNEY, 1125
CENTRO - AÇAILÂNDIA - MA

Obs.: Deverá ser apresentado documento que prove que o subscritor tem poderes para a outorga, bem como o original da Carteira de Identidade do Credenciado.